

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 11 de Junho de 2019. Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, realizou-se a nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos, com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Ato Continuo, o Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Ubirajara que por motivo de saúde de sua filha que está hospitalizada não pôde estar presente na Sessão. Pela Sra. Secretária, foi lido Ofício nº091/2019 expedido pelo Executivo Municipal – Assunto: Solicitação Referente ao Ofício 037/2019. Logo após foi lido o Requerimento da Vereadora Luciane solicitando a autorização para uso do Plenário para a emissão da Carteira de Identidade. Prosseguindo a Vereadora Luciane solicitou a palavra para dizer que o funcionário da Polícia Civil, Rone, estará presente emitindo as carteiras de Identidade de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas e comunica que o lanche oferecido será por sua conta. A Vereadora disse também que serão distribuídas senhas para a emissão de 15 carteiras de Identidade, mas que está vendo se consegue aumentar para 20 e que passará um carro de som comunicando à população. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento da Vereadora, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a urgência ao Projeto de Lei Complementar nº02/2019 que “DISPÕE SOBRE CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS VELÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Ato Continuo, foram lidos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº02/2019 que colocado em discussão e votação foram os mesmos aprovados por unanimidade. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº02/2019 foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para dizer que analisando o Projeto acima citado, observou que no art.36, onde aplica multa, concessões, as mesmas seriam aplicadas de acordo com a UFM e que pesquisando na internet viu que cada município tem a sua. A Vereadora disse que procurou se informar entrando em contato na Prefeitura e lhe foi informado que a UFM do município de Volta Grande tem o valor de R\$75,00, ficando um valor razoável, pois tem multa que são duas unidades, tem concessões que são no máximo dezesseis. Prosseguindo, foi lida e aprovada na forma do Regimento a Indicação nº019/2019 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Divulgação dos dias de coleta de lixo. Em seguida a Vereadora Alexandrina justifica a referida indicação dizendo que conversa com as pessoas e muitos não sabe o dia que vai recolher o lixo, o entulho e acaba ficando na rua, por isso solicita uma divulgação maior a respeito dos dias. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima Sessão no dia 25/06/2019. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Vereador Leandro Luiz de Souza Magalhães e demais Vereadores presentes.


